

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

CENSO EXPERIMENTAL DE LIMEIRA -1-10-1988

CENSO DEMOGRÁFICO

PLANO DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA
1A.PARTE - CARACTERÍSTICAS DE DOMICÍLIO

CONSISTÊNCIA

NÚMERO DE ORDEM	ORIGEM		PERMITIDO	
	QUESITO	CÓDIGO	QUESITO	CÓDIGO
01	201 E 211	1 DIF.DE 9	211	< DU =(Q.112+Q.113)
02	201 E 207	1 1,2,4,5 OU 6	208	= 0000000
03	201 E 207	1 3	208	DIF.DE 0000000
04	209	1	101	3304557 OU 3550308 OU 3518800 OU 3548708
05	210 E 211	DIF.DE 99 DIF.DE 9	210	> DU = 211
06	112 + 113 OU 210	= 01 = 01	211	= 1

II - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA

- 1 - Limpeza da variável Condição de Ocupação (Q.207) e Aluguel Mensal (Q.208).

Verificam-se as regras 2 e 3.

1.1 - Caso falhe a regra 2, mantem-se o valor do Q.207 e imputa-se Q.208 = 000000.

1.2 - Caso falhe a regra 3, procede-se da seguinte maneira:

1.2.1 - Imputa-se Q.208, o mesmo valor do último domicílio de mesmo Cód.no Q.207.

1.2.2 - Caso contrário, imputa-se Q.208 = 999999.

1.3 - Se Q.207 = 9 e Q.208 diferente de 000000, imputa-se Q.207 = 3.

- 2 - Limpeza da variável Combustível usado para cozinhar (Q.209)
Verifica-se a regra 04 caso falhe, imputa-se determinísticamente Q.209 = 2.

- 3 - Limpeza das variáveis Total de Cômodos (Q.210), e Cômodos servindo de Dormitório (Q.211).

3.1 - Caso falhe a regra 1, procede-se segundo as seguintes alternativas:

3.1.1 - Se Q.210 = 99, examina-se (Q.112 + Q.113)

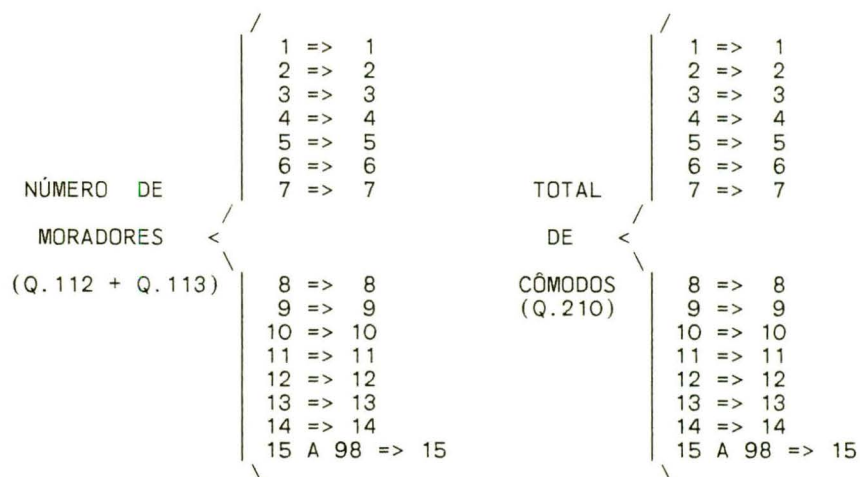
3.1.1.1 - Se (Q.112 + Q.113) = 1, imputa-se Q.211 = 1 e Q.210 segundo a Matriz M.3.1.1.1

3.1.1.2 - Se (Q.112 + Q.113) > 1, imputa-se Q.211 = 9

3.1.2 - Se Q.210 < 99, imputa-se Q.211 segundo a Matriz M.3.1.2

M.3.1.2 = NÚMERO DE MORADORES X TOTAL DE CÔMODOS.

RECODIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS.



NÚMERO DE MORADORES	TOTAL DE CÔMODOS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	1	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	1	2	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	1	2	3	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	1	2	3	4	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	1	2	3	4	5	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	1	2	3	4	5	6	7	8	8	8	8	8	8	8	8
9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	0	0	0	0	0
10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	0	0	0	0	0
11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	0	0	0	0	0
12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	0	0	0	0	0
13	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	0	0	0	0	0
14	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	0	0	0	0	0
15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	0	0	0	0	0

3.2 - Examina-se a regra 05 caso falhe, imputa-se Q.210 pela Matriz M.3.1.1.1

M.3.1.1.1 = NÚMERO DE MORADORES X CÔMODOS SERVINDO DE DORMITÓRIO.

RECODIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS

NÚMERO DE MORADORES (Q.112 + Q.113)	1 => 1 2 => 2 3 => 3 4 => 4 5 => 5 6 => 6 7 => 7	CÔMODOS SERVINDO DE DORMITÓRIO (Q.211)	1 => 1 2 => 2 3 => 3 4 => 4 5 => 5 6 => 6 7 => 7 8 => 8 0 => 9
	8 => 8 9 => 9 10 => 10 11 => 11 12 => 12 13 => 13 14 => 14 15 A 98 => 15		6 => 6 7 => 7 8 => 8 0 => 9

NÚMERO DE MORADORES	CÔMODOS SERVINDO DE DORMITÓRIO														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	9	9	9	9	9	9
1	1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2	1	2	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
3	1	2	3	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
4	1	2	3	4	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
5	1	2	3	4	5	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
6	1	2	3	4	5	6	*	*	*	*	*	*	*	*	*
7	1	2	3	4	5	6	7	*	*	*	*	*	*	*	*
8	1	2	3	4	5	6	7	8	*	*	*	*	*	*	*
9	1	2	3	4	5	6	7	8	9	*	*	*	*	*	*
10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	*	*	*	*	*
11	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	*	*	*	*
12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	*	*	*
13	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	*	*
14	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	*
15	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

(*) - Significa uma impossibilidade

3.3 - Caso falhe a regra 6, imputa-se Q.211 = 1.